



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0142/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO
DECRETO Nº 0142/2025, de 02 de Junho de 2025

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO VICENTE DO SERIDO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0242, de 22 de Novembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	49.000,00
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	220.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
	TOTAL	294.000,00
2.20.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0002.2016	ATIVIDADES DEMAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	30.000,00
12.361.0004.2021	QUOTAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	20.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	344.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	74.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
	TOTAL	294.000,00

2.20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0004.2014 FOLHA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	344.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO VICENTE DO SERIDO, 02 de Junho de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250602032007
Título	DECRETO N° 0142/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/06/2025 15:21
Data/hora autorização	02/06/2025 15:21
Data de circulação	03/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00587, data 03/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 03/06/2025 — Edição 00587. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250602032007&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 16:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250602032007**, intitulada **DECRETO N° 0142/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 02/06/2025 15:21 | **Autorização:** 02/06/2025 15:21 | **Circulação:** 03/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00587, 03/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0142/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250602032007&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 16:43